



Tratamento dado pelo Serviço Europeu para a Acção Externa (SEAE) a um pedido de teletrabalho por parte de um perito externo devido às restrições impostas pela COVID-19

Caso aberto

Caso 147/2022/KT - **Aberto em** 07/03/2022 - **Decisão de** 13/12/2022 - **Instituições em causa** Serviço Europeu para a Acção Externa (Não se verificou má administração) | Serviço Europeu para a Acção Externa (Má administração detetada) |